



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental
842/2024**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/70486/34495>

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/41440 e parecer técnico nº 30240/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Bernadete Bacca Sperandio
CPF/CNPJ: 04912615943
Endereço: Estrada Geral da Onça, nº 693, Fernandes
CEP: 88240000
Município: SÃO JOÃO BATISTA
Estado: SC

Empreendimento

Bernadete Bacca Sperandio - 04912615943
Atividade Licenciável: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO
Endereço: Estrada Geral da Onça, nº s/n, Fernandes
CEP 88240000
Município: SÃO JOÃO BATISTA
Estado: SC
Coordenadas UTM X 713933.11, Y 6975790.3

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Descrição do Empreendimento

Trata-se de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser executado na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel. O PRAD propõe a revegetação da faixa de APP de 30 m a partir da margem dos cursos d'água que se localizam nos limites do imóvel, computando uma área total de 11.330,00 m², segundo projeto apresentado. O plano proposto foi de recuperação de toda a porção da APP, com exceção de uma faixa sanitária de 5 m no curso d'água lateral, por meio de plantio de 2000 mudas das espécies nativas (listadas abaixo) com distanciamento de 3 m x 3 m. O requerente foi autuado por desempenho de atividade de terraplanagem sem autorização, motivo pelo qual o PRAD em questão está sendo proposto.

Lista de mudas selecionadas para o plantio:

Nome popular	Nome científico	Número de mudas
Araçá	<i>Psidium cattleyanum</i>	200
Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	200

Canjerana	<i>Cabralea canjerana</i>	200
Camboatá-vermelho	<i>Cupania vernalis</i>	100
Ingazeiro	<i>Inga edulis</i>	200
Ipê amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	200
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	100
Cedro	<i>Cedrela fissillis</i>	100
Plamito juçara	<i>Euterpe edulis</i>	200
Quaresmeira	<i>Tibouchina sp.</i>	200
Tanheiro	<i>Alchornea triplinervia</i>	200
Três marias	<i>Bougainvillea glabra</i>	100
TOTAL		2000

Descrição e caracterização da área

O imóvel rural está registrado sob a matrícula nº 7.834, possui área de 21.600,00 m² (desses, 11.330,00 m² correspondente à APP) e está localizado às margens da Estrada Geral da Onça, s/nº, no bairro Fernandes, no perímetro rural de São João Batista. Trata-se de um terreno plano e o entorno da área é caracterizado pelo desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris.

Ponto de coordenadas no imóvel: latitude - 27.324435 S e longitude - 48.837069 O.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela existência de atividades agrossilvipastoris.

Em vistoria realizada, foi observada no local proposto da intervenção a APP descaracterizada. A área da mesma é composta apenas por um gramado enquanto a porção proximal ao Rio Tijucas apresenta vegetação de maior porte com a presença de exemplares arbóreos já mais desenvolvidos.

Controles ambientais

Correta execução, manutenção e monitoramento do PRAD, que incluem:

- Isolamento da área
- Coveamento
- Combate às formigas
- Coroamento
- Adubação
- Aquisição de mudas
- Plantio
- Tutoramento
- Manutenção
- Controle de plantas invasoras
- Acompanhamento e produção de relatório de monitoramento

Programas ambientais

Monitoramento e acompanhamento do PRAD.

Condições específicas

- Apresentação de comprovante de aquisição de mudas das espécies e na quantidade apresentadas no PRAD;
- Apresentação anual de relatório de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos, levando em consideração os seguintes tópicos:
 - I - presença e diversidade de regeneração espontânea;
 - II - aumento da cobertura do solo por espécies nativas;
 - III - redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

Análise técnica

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar em parte do imóvel. O monitoramento se dará semestralmente a fim de avaliar a execução e desenvolvimento da atividade.

Como apresentado no PRAD, a recuperação será realizada por meio plantio direto e condução da regeneração natural a fim da recuperação da área. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, consequentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

O croqui apresentado demonstra as porções a serem revegetadas e monitoradas para regeneração natural.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema de linhas de plantio, obedecendo um espaçamento de 3m x 3m com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes.

Segundo o PRAD apresentado, serão utilizadas para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas e escolhidas a partir de inventários florísticos realizados no entorno, formadoras do Bioma Mata Atlântica totalizando 12 (doze) espécies diferentes e somando um total de 2000 mudas.

Documentos que fundamentam o parecer

- Matrícula do imóvel
- Projeto de Recuperação de Área Degradada
- Planta do imóvel
- Requerimento
- Procuração
- Registro de Responsabilidade Técnica
- Cadastro Técnico Federal

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Local e data

São João Batista, 07 de fevereiro de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

--	--

SÃO JOÃO BATISTA, 07 de fevereiro de 2024

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 07/02/2024 12:38:20